



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N.º 21/2.026

Referências: Projeto de Lei Ordinária n.º 9/2.026 e Emenda n.º 1/CPCJR/PLO-9-2026.

Assunto: Inclusão de emenda aprovada pelas Comissões Permanentes para leitura no Expediente de Sessão Ordinária, bem como inclusão tanto da proposição principal quanto da acessória em Ordem do Dia.

Vistos, etc.

As Comissões aprovaram seus pareceres no sentido da admissibilidade, boa técnica legislativa e aprovação no mérito, com uma Emenda modificativa (de redação).

Determino, com efeito, a inclusão da emenda em pauta no Expediente da 3ª Sessão Ordinária, a ser realizada hoje, 03/03/2.026, para leitura.

Além, disso, nos termos dos arts. 164 e 165 do Regimento Interno, determino também a inclusão da proposição e da Emenda para deliberação na Ordem do Dia da mesmíssima 3ª Sessão Ordinária de logo mais.

Até o encerramento da discussão, é admitida a apresentação de emendas (art. 212, RI) no plenário.

Encerrada a discussão, a votação será feita pelo procedimento simbólico (art. 251, § 1º, RI).

Aprovado o projeto, elabore-se o autógrafo.

Junte-se a pauta da sessão, tão logo seja publicada.

Publique-se.

Echaporã, 3 de março de 2.026

LUIS CESAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Echaporã